



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO**

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SASC/2022 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO ADULTA MASCULINA EM SITUAÇÃO DE RUA, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.

Às 14h05min do dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião quatorze, situada à Rua Henrique Dias, nº 363 – Monte Castelo, São José dos Campos – SP, deu-se início a reunião de esclarecimentos acerca do Edital de Rerratificação do Edital de Chamamento Público nº 01/SASC/2022. Participaram da reunião os seguintes servidores municipais: Maria Quitéria de Freitas (Secretária Adjunta de Apoio Social ao Cidadão), Erllin Souza Monteiro (Diretor de Apoio de Gestão), James Domingos (Diretor de Integração Comunitária), José Dimas Pereira (Diretor de Desenvolvimento Social), Vanessa Fonseca Marques Castro (Coordenadora da Proteção Social Especial - Departamento de Desenvolvimento Social), Aparecida Vanda Ferreira e Silva (Assistente Social - Apoio Técnico – Departamento de Desenvolvimento Social), Deiva Lopes (Assistente Social - DDS), Evandro da Silva Zacarias (Assessoria Jurídica), e Rafael Mendes Fonseca (Analista em Gestão Municipal – Assessoria Jurídica); e os representantes das organizações da sociedade civil constantes na Lista de Presença em anexo.

Inicialmente, a Secretária Adjunta Maria Quitéria fez a abertura da reunião informando o motivo e as regras de condução, orientando que o objetivo da reunião era o de dirimir dúvidas referentes ao Edital de Rerratificação do Edital de Chamamento citado acima. Ato contínuo, abriu-se a palavra aos presentes para formulação dos esclarecimentos que foram prestados conforme a seguir expostos: para cada Unidade descrita no EC nº 01/SASC/2022 de interesse da OSC deverá haver uma proposta por envelope devidamente identificada; que as OSC's devem atentar-se as informações do edital e do Termo de Referência – Anexo I, o que inclui o prazo para apresentação das propostas; a equipe mínima para 60 usuários irá contar com 01 (um) psicólogo – houve a redução da equipe mínima prevista inicialmente; o centro de custos recursos materiais (material de consumo e material pedagógico) deverá ser fornecido integralmente pela OSC; a OSC pode optar pelo regime jurídico (celetistas ou pessoas jurídicas) de contratação do prestador de serviço constante na tabela de equipe mínima para os serviços terceirizados, desde que observadas a legislação trabalhista regente; custos referentes à locação do imóvel, caso existentes, deverão estar previstos no Plano de Trabalho; OSCs que não possuem CEBAS tem que lançar os valores referentes à cota patronal do INSS no plano de trabalho; os valores de referência para execução dos serviços não são *per capita*: para se chegar aos valores de referência foi analisado o custo total do serviço para as unidades com 60 (sessenta) ou 40 (quarenta) leitos; o cálculo para execução do serviço, previsto no plano de trabalho, foi realizado com a previsão de reajuste salarial (“dissídio coletivo”); os reajustes salariais serão analisados mediante apresentação da convenção coletiva, que será avaliada pela Secretaria. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14h36min, sendo a ata lavrada e disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura.


MARIA QUITÉRIA DE FREITAS
Secretária Adjunta


JOSÉ DIMAS PEREIRA
Diretor de Desenvolvimento Social


ERLLIN SOUZA MONTEIRO
Diretor de Apoio de Gestão


JAMES DOMINGOS
Diretor de Integração Comunitária


APARECIDA VANDA FERREIRA E SILVA
Assistente Social - Apoio Técnico – DDS


VANESSA FONSECA MARQUES CASTRO
Coordenadora da Proteção Social Especial – DDS


RAFAEL MENDES FONSECA
Analista - Assessoria Jurídica – DAG


DEIVA LOPES
Assistente Social - DDS


EVANDRO DA SILVA ZACARIAS
Assessor - Assessoria Jurídica - DAG



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

LISTA DE PRESENÇA - SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/SASC/2022.

Em conformidade com o Edital de Rerratificação do Edital de Chamamento nº 01/SASC/2022, e com o artigo 51, do Decreto nº 18.299, de 7 de outubro de 2019, foi realizada Sessão Pública para informações e esclarecimentos sobre o citado edital, com a presença dos representantes de organizações da sociedade civil, conforme relação abaixo:

NOME	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSINATURA
Yara Bubar Ramos	CT Boas Novas	
Elisângela Gomes Souza	CT Boas Novas	
Dep. Václav F. Silva	SASC	
Dener Lopes	SASC	
Vanessa F. M. Castro	SASC	
Emanuelle Pereira	VAPI	
Ana Baltazar	VAPI	
Juarez Silva	VAPI	
Estefane S. Davian	VAPI	Estefane S.
Wesley A. Cavalho	DESAFIO SEMEM EBENEZER	
GABRIELA SILVA MARIN	DESAFIO SEMEM EBENEZER	
Filomeny Gonçalves	Luz Listão	
Dulceví B. Paulus	Novas Esperanças	

São José dos Campos, 02 de junho de 2022.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

NOME	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSINATURA
Maria Mayara Costa	Casa da Bênção Missionária	[Assinatura]
Elizete de Fátima Jesus	Comunidade Casa de Bênção MR	[Assinatura]
Rebeca C. A. Jesus	Casa da Bênção Missionária	[Assinatura]
Gilmar Gomes	Casa de Bênção Missionária	[Assinatura]
Stephanie Caroline	Casa da Bênção Missionária	Stephanie C.
Roniane Pereira Campos	Noiva Esperança	Roniane

São José dos Campos, 02 de junho de 2022.